

REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE
Typographia e redacção: rua Joao Pinto, n. 26—A

INTERIOR

Anno 20000
Semestre 12000

PAGAMENTO ADIANTADO

FLORIANOPOLIS

Anno 20000
Semestre 12000
Trimestre 4000

PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO XI | N. avulso 100 rs. | Florianopolis, Terça-feira, 20 do Fevereiro de 1900 | N. atrasado 200 rs. | N.

REPUBLICA
Jornal de maior circulação em todo o Estado

SERVICHO TELEGRAPHICO
DA
REPUBLICA

Rio, 19
Cambio 7 29/32

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Das 13 de fevereiro

A' Directoria Geral de Fazenda:

N. 93.—Remette o requerimento de D. Maria Ambrosia Gouveia Vieira, para que informe qual o tempo de serviço da supplicante como professora publica.

N. 94.—Manda pagar pela respectiva verba do orçamento vigente ao signatario da conta que ora se remette a quantia de 100, proveniente do concerto de um reparo na compra de tres cadeiras e de um quadro negro da 5ª escola publica desta capital.

N. 95.—Manda pagar pela verba consignada no § 3 da lei organica em vigor, a conta que ora se remette na importancia de 2000, despendida com o pessoal empregado nas obras do theatro Alvaro de Carvalho durante o mez de janeiro findo.

N. 96.—Remette o officio do sr. secretario dos Negocios do Interior datado de 7 do corrente, em que se pede que mande ouvir o cidadão promotor fiscal sobre a materia de que trata o mesmo officio.

N. 97.—Manda pagar pela verba indicada no § 10 do orçamento vigente ao signatario da conta que ora se remette a quantia de 68300, proveniente de fornecimento de generos para os prezos polvora da cadeia desta capital.

N. 98.—Manda pagar pela respectiva verba do orçamento de 1899 ao signatario da conta que ora se remette a quantia de 68300, proveniente de fornecimento de generos para os prezos polvora da cadeia desta capital.

N. 99.—Remette para que tenham o destino conveniente 45 títulos definitivos de terras passados a diversos cidadãos residentes neste Estado.

N. 100.—Manda adiantar ao alferes do Corpo de Seguranca Candido Alves Marinho, que segue descaçado para S. Bento, dois meses de soldo devendo: 1ª a metade da quantia descontada integralmente e o restante pela 5ª parte.

N. 101.—Manda entregar ao sr. Superintendente Municipal de Campo Alegre a quantia de 50000, a fim de atender a diversas obras, conforme solicita a necessidade dos Negocios do Interior.

N. 102.—Manda pagar pelo posto da verba indicada no § 4 do orçamento de 1899, ao porteiro da secretaria do Interior a quantia de 14960, proveniente de despesa feita em dezembro ultimo com a limpeza nas directorias de Hygiene e Instrucção Publica e com o despacho e sello de um volume vindo da Capital Federal.

A' secretaria dos Negocios do Interior:

N. 103.—Remette o requerimento de diversos cidadãos e devidamente informados pela directoria Geral de Fazenda.

LAGUNA
CONSELHO MUNICIPAL

Relevante pela sua ascendencia no desdobramento dos negocios municipaes, avolumados cada vez mais pela habilissima direcção que intertemo timoneiro lhes tem dado ha cerca de seis annos, pautando a sua brilhantissima administração por fastos notaveis e immortedouros, foi a ultima sessão do Conselho, em que se discutiram e votaram importantes leis, dignas todas de elogios, por atenderem na sua eloquencia esmagadora a vivissimas imposições do progresso local.

Em verdade, os dignos conselheiros municipaes que no seu desprendimento patriótico não se furtam de cumprir o dever cívico que o mandato popular lhes impoe, na certeza de que seriam sempre propugnadores dos vizes interesses do municipio, merecem como sempre os applausos da opinião sensata, daquella opinião que para julgar os actos dos seus pares julga unicamente pela justiça inappreciavel a que Girardin chamava a—aurora de justiça postuma.

Certo, na estreiteza de sentimentos gerados pela politica e alimentados em ara perenne pela inveja resultante do conhecimento intimo da impotencia propria, suscitada pela myopia original ao respeito de ideias obliteradas pelas lutas da razão, os patrióticos trabalhos do Conselho soffrerão in dubitavelmente a mais injusta critica, por parte do invejoso apoucado e pouco digno dos meirões que se serve. Isso porém não diminuirá na mais pequena parcella o merito intrinseco dos actos do Conselho que em futuro não distante, dará os mais bellos frutos, culminando no conceito publico, os distintos cidadãos que occupam as curules do municipio.

Entre as salientes resoluções do Conselho, sobreal sobremaneira a que autorisa a construcção de um reservatorio d'agua com capacidade para cem metros cubicos d'agua, junto a fonte publica denominada Carica e a mandam estabelecer a sede a rua Coronel Gustavo Richard, a fim de abastecer os navios e prover a outros fins de utilidade publica.

A realisacão desta importantissima medida, corresponde como todos sabem a uma palpante necessidade da população ha muito sentida, devido ao incremento extraordinario que tem tomado a nossa cidade nestes ultimos annos e vem coroadas de uma maneira brilhante a operosa administração do illustre e benemerito Superintendente, coronel Antonio Pinto da Costa Carneiro.

E de facto, tendo edificado o mercado, essa antiga aspiração dos nossos antepassados, tentada por varias vezes e sempre abandonada por falta de recursos, tendo conseguido fundar o Instituto Municipal de Instrucção, esse prospero viveiro dos homens do futuro, só lhe faltava para completar a sua benemerita obra fornecer a população esse elemento de prosperidade e acieo, de moral e saúde, que se liga intimamente a construcção do projectado caes.

Outra resolução do Conselho que merece os nossos francos louvores é a que estabelece o subsidio do superintendente municipal, durante o actual periodo legislativo, a contar-se desde o primeiro de janeiro do anno passado. A excepção de raras municipaes cujas rendas não comportam essa disposi-

ção legal, o nosso era o unico que não subsidiava o chefe do poder executivo, apesar de tentativas feitas por varias vezes nesse sentido, o que não se realisou devido a opinião contraria do actual superintendente.

A resolução de que tratamos foi vivamente impugnada pelos conselheiros major Luiz Nery Pacheco dos Reis, que considerou esse subsidio uma verdadeira sinecura, visto como até aquella data, quer o superintendente, quer os seus substitutos tinham sempre servido gratuitamente, sem exigirem nenhuma recompensa.

Dando a sua opinião a respeito do projecto, disse o illustre coronel superintendente: que apesar de haver negado de outras vezes o seu assentimento a projectos de accordo com o autor do projecto, por considerar que além de ser necessaria a decretação do subsidio do superintendente, os seus substitutos tinham direito a elle, podendo recebê-lo integralmente, se assim o exigissem, e que da sua parte, mentalmente se reservava a dar-lhe a applicação que melhor lhe parecesse. Replicando a um aparte do impugnador do projecto, disse que tendo regeitado os subsidios que lhe quizeram dar, sendo um de trezentos e outros de quinhentos mil réis, mensaes metru nos cofres municipaes quantia superior a vinte e um contos de réis, acio este de civismo que talvez o apatista não fosse capaz de praticar. Continuando disse que e-tava verdadeiramente pasmo ao ouvir as palavras do conselheiro major Luiz Nery porquanto quando elle seu substituto, soubera que o orador recusara terminantemente, sob pena de renunciar o mandato, o subsidio que lhe offeriam, em então conselheiros municipaes tenentes Venancio Fernandes Martins e João Estevo Soares, censurou esse generoso desapego para vir agora impugnal-o, como portava-vo d'aquelles cujas opiniões politicas e administrativas nunca tiveram o cunho da sua propria convicção.

No dia seguinte, depois de convertido em lei o projecto referido, o illustre coronel superintendente declarou perante o Conselho que do subsidio que lhe tocava no anno passado fazia presente ao Governo Municipal, a fim de ser applicado na construcção do novo edificio do seu Instituto de Instrucção.

Esta declaração f. recebida com as mais vivas mostras de satisfação pelos conselheiros presentes que mais uma vez tiveram o prazer de avaliar os profundos sentimentos altruisticos do illustre chefe republicano, sempre devotado a terra que adoptou por sua.

Terminando esta simples noticia, cumpre-nos dar os mais sinceros parabens ao Conselho, com gratidão pelos com os nossos communitarios pelo louvabilissimo despendimento do seu illustre e benemerito superintendente.

Monta a dois contos oitocentos e dez mil réis a quantia doada em favor da construcção do novo edificio do Instituto Municipal de Instrucção, pelo illustre cidadão superintendente, coronel Antonio Pinto da Costa Carneiro.

LYOYD BRAZILEIRO
Formam ultimadas as negociações para a venda do Lloyd Brasileiro a um sydioteo estrangeiro.

AJUSTE DE CONTAS
A titulo de curiosidade, traduzimos da vertido ingleza de Mrs. Deborah Webb a seguinte poesia allemã publicada no *Kladderadatsch* de 24 de Dezembro, e que exprime eloquentemente os sentimentos accusados do povo allemão para com a Inglaterra.

Intitula-se ella:

AJUSTE DE CONTAS
Diga-se o que se disser, é sempre certo—o que o castigo segue o crime—embora ás vezes a punição se faça esperar—durante annos, e até durante seculos.

O soberba Inglaterra! da tua frente—cahio o diadema. Jaz no pó.—Uu debil poder defajate agora.

—Triplece coraça veste aquella cuja accusa é justa.

Assim como outr'ora essa pequena nação—a valente Suissa, desfralando a sua bandeira—tomou armas para libertar o seu solo da escravidão—e delle expulso o invasor.

Assim tambem os bravos burghers do Transwal—rechaço os mercenarios, pagos por ti—para se apoderarem do teu territorio e escravizarem—um povo digno de ser livre.

E' ao Deus de Mammon que tu a doras—Pouco te importa o Deus verdadeiro.—No teu desastre muito folgamos em ver te apañada na tua propria armadilha.

Ainda que venhas a triumphar por fim—(esperamos que tal já jamais succeda)—a tua victoria está de antemão amaldiçoada—e has de paga-la por um preço terrivel.

Baldado seria em todo o caso o teu triumpho.

Nunca mais poderás rep arar a tua perda—Nem rehabilitar-te do teu opprobrio.—O ouro roubado converter-se-hia em escorias.

Largo credito te fóra concedido.—Pesados compromissos assumiste.—Agora tens de ajustar contas com Deus.—Chegou para ti emfim a hora do pagamento.

Chegou hontem no Laguna, de Blumenau, nosso distincto amigo Peiro Feddersen, illustre deputado ao Congresso do Estado.

O incansavel chefe republicano achava-se felizmente restabelecido da molestia que o acommetteu.

HENRIQUE DA PRUSSIA
CHEGADA A BERLIM

Chegou a essa capital, vindo da China, onde commoandou a esquadra allemã, o príncipe Henrique da Prussia, que foi recebido com grandes festas.

Pelas ruas da cidade, toda empavada, foram feitas estrondosas ovações ao príncipe Henrique.

Consultado dos exames de francez realizados hontem no Gymnasio Catharinense, foi o seguinte: approved plenamente, Carlos Italiano Mainoldi; approved simplesmente, Hoje, seria chamado os candidatos ao exame de Arithmetico e Algebra.

NECROLOGIA
No hospital de caridade falleceu ante-hontem Maria Lobo, parva, de 18 annos, de doença de máe e Tumoramento de 10 annos, sobrinha (1 natural) de José Manoel.

QUE ESPERTEZA!
Chegando ao conhecimento da Superintendencia que um espartilhão planejava ceder parte do terreno do largo de S. Sebastião, para cujo fim já estava uma cerca quasi concluida, immediatamente soffreu embargos á licitação porque o sr. Superintendente a mandou arrancar, embora a contra gosto desse possessor de nova especie.

Estamos certos de que esse abuso é consequencia de outro idêntico, qual o de ter o mesmo individuo, uzeiro e vesseiro na materia, se appoado de certa porção de terrenos desse largo em que, por obra e graça d'algum milagre, teve a ventura de nelles construir uns casebres de madeira...

Ah! se a moia pegasse...

Sabemos que a Superintendencia, vae brevemente providenciar no sentido de ser dividida em lotes e vendida, a parte do terreno do largo de Badard, que fica fronteira ao mar, a fim de se fazerem novas edificações aos fundos dos casebres ali existentes. D'esse modo muito melhoraria aquella parte da cidade.

Por circular do ministerio da fazenda, em 13 de fevereiro, foi prorogado por 20 dias o prazo para a sellagem dos *stocks* de mercadorias sujeitas aos novos impostos de consumo.

FURTADO COELHO
Falleceu no dia 13 do corrente, em Lisboa, o celebre actor Furtado Coelho, que tanto illustrou o theatro brasileiro no Rio e em S. Paulo.

Está em festa o lar do nosso amigo Gustavo Lessage pelo nascimento de seu filhinho João Carlos.

ANNIVERSARIOS
Fazem annos hoje nosso amigo allens Januario Augusto de Abreu e Silva e nosso dedicado o-religionario e amigo, sr. Mario Moita Corrêa, 2º official do Conselho Municipal.

SUPERIOR TRIBUNAL
Reuniu-se hontem este Tribunal sob a presidencia do sr. desembargador Antero de Assis.

Estiveram presentes os srs. desembargadores Pacheco d'Avila, Genuino Vidal, Felisberto Montenegro e o Dr. José Camara procurador geral.

Al'tra a sessão e lida a acta da antecedente, foi approveda.

Passagens
Do sr. desembargador Felisberto Montenegro ao sr. desembargador Pacheco d'Avila os seguintes feitos: Recurso crime desta capital em que são recorrentes Francisco Meneses outros e recorrida a justiça por seu promotor.—Apellação crime de S. Joaquim da Costa da Serra, em que é appellante Pedro José de Lima e appellada a justiça em que é appellante a justiça por seu promotor e appellado João José Soares.

Retribuição
Do Dr. procurador geral do Estado com seu parecer ao sr. desembargador Pacheco d'Avila, o recurso crime do Tabaré, em que é recorrente o Dr. juiz letrado e recorrido Alexandrino Barreto.

Despedida
Pelo sr. desembargador Pacheco d'Avila foi pedido dia para julgamento da apellação crime de S. Joaquim em que é appellante Antonio Luiz de Andrade e appellado Manuel Oliveira e João Soares.

do designada a sessão para o pedido do restor.

Assinatura de Acta
Foi assignado o accordo referido na carta testemunhavel de José em que é aggravado Antonio Lelmkhil e Manoel Francisco da Silva.

Audiencia
Deu audiencia semana de dezembargador Genuino Vidal.

O TRANSWAAL E A INGLEZA
TOMADA DO ACAMPAMENTO DE FORTES ACS INGLEZES

Outras Noticias
Londres, 13.—No discurso que hontem pronunciou o sr. Lord dos lords, e cujo resumo publicamos, o sr. Lansdowne, ministro da guerra, declarou que não é necessario adoptar na Inglaterra o systema do serviço militar obrigatorio pelo sorteo.

Existem nos paises contrahentes da Europa, e sim promover e fomentar, quanto possivel, os alistamentos de voluntarios.

—Consta ter sido tomado ao sr. ingleses o acampamento de Fren.

Londres, 13.—Telegramma de Rensburg, datado de hoje, annuncia que as tropas inglesas, que occupavam Slingerstien, foram obrigadas a recuar para Rensburg, por terem o flanco ameaçado pelos boers.

Londres, 13.—O ultimo telegramma chegado de Rensburg diz que os boers tomaram novamente a offensiva e repelleram os pontos avançados das inglesas, levando-as até Maclearfarm.

Capetown, 13.—Noticias recibidas dizem que as tropas inglesas soffreram perdas em Modersburg no ultimo ataque dos boers.

Londres, 13.—Foi nomeado o commandante da nona divisão do exercito inglez, ora em formação, o general Colville.

Londres, 13.—Chegam a esta cidade annuncianço que os boers de bardenburg, no dia 8, a p. Kimberley, travando-se o seguinte tenho combates de fanteria entre os nossos e as forças inglesas daquelle ponto.

Foram abandonadas pelas inglesas todas as posições a sul de Rensburg.

RELIZO E TOLISE—Falleceu

CORRESPONDENCIA INTERNACIONAL

ALLEMANIA

No Reichstag recorre-se ao corrente a primeira leitura do projecto augmentado a duas leituras.

O Almirante Tirpitz, secretario de Estado da marinha, occupou o tribuna, dizendo que a nacionalidade do augmento de fôrça de guerra é naturalmente necessaria, e que a proporção das mesmas deve ser de 1 para 1.

Uma guerra, em consequencia da crise, declina o credito, e que a crise em si mesma é o principal elemento de guerra.

—No Reichstag os conservadores nacionaes e liberais annunciam o projecto do Governo augmentando a fôrça de guerra, os militares e o exército, e a marinha.

O sr. Visconde Venosta ministro das Relações Exteriores, no dia 9 de fevereiro no Reichstag, disse que não havia relações de amizade com as potencias, particularmente com a Inglaterra.

O ASSUCAR MALA—O açúcar e mais bases de fabrica de estocares refinados.

SOLICITADAS

CONSUMER

As insomnias, as vertigens, a sazão e a dyspepsia são sintomas de uma congestão laboriosa do sistema do estomago, orgão que é mister trazer predisposto para regularidade das nossas funções e que facilmente se cura com o suco da CAMOMILLA RAOULIÉRIA...

RAULINO HORN & OLIVEIRA Unicos fabricantes

ARROZ NACIONAL

o melhor, mais saudavel e mais nutritivo, vende-se: 1 kilo, por \$ 1.000 1/2 kilo, por \$ 700 2 kilos, por \$ 1.300 5 kilos, por \$ 2.800 Sacos por \$ 10.000

Em casa de Virgilio José Garcia BRINTE AO MERCADO Casa Jeronymo Coelho

Pharmacia Rauliévira

Tenho a nossa casa, por muitos annos, de casa de registros e seu endereço telegraphico - RAULIÉRIA - por isso pedimos aos nossos amigos e frequentes do interior e de fora do estado que quando tiverem de nos telegraphar - o façam sob o endereço - PHARMACIA RAOULIÉRIA - fim de evitar que os telegraphas sejam retidos na estação de telegraphia, occasionando prejuizo a quem os manda.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

ASSUCAR E FARINHA

Amê-se assucar: 15 kilo, por \$ 1.000 1 kilo, por \$ 500 Sacos por \$ 2.200

Em casa de Virgilio José Garcia BRINTE AO MERCADO Casa Jeronymo Coelho

No Sertão do Rio São José da Silva Pires Ferreira, Douro, na medicina pela Faculdade de Rio de Janeiro, etc., etc.

Atendendo a FIDE GRADUS, que tem o diploma o Karopes, de Anglo-Gallico, com Tolu e Gatico (Pernambuco), excelente preparado dos srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina...

Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de janeiro de 1890 - Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Uma das melhores de seus alunos, o Dr. Ulysses Faro, formado na Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, e com longa pratica de sua especialidade aqui no Brasil e na Europa, onde frequentou a clinica de diversos professores, como Wecker, Paras e outros, achar-se-ha brevemente nesta capital, em fins do corrente mez, onde pôde ser procurado para os mysterios de sua profissão.

Todas as operações são garantidas.

COITAES

ALFANDEGA

Faço publico, para a devida execução e conhecimento dos interessados, o art. 1.º da lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, e as disposições, abaixo transcriptas do Regulamento que baixou com Decreto n. 3335, de 21 de dezembro do mesmo anno: LEI N. 641, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1899

Art. 1.º - O fumo e seus preparatos, as bebidas, os phosphoros, o sal, o café, as velas, as perfumarias, as especialidades pharmaceuticas, o vinagre, as conservas, as cartas de jogar, os chapéus, as bengalas e os tecidos de lã e algodão que forem consumidos no territorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, ficam sujeitos aos impostos de consumo estabelecidos na presente lei.

Regulamento que baixou com o Decreto n. 3335 de 21 de dezembro de 1899

Art. 2.º - Os fabricantes, negociantes e mercadores ambulantes das mercadorias a que se refere o art. 1.º deverão registrar anualmente, até 28 de fevereiro, nas estações fiscaes competentes, não só os seus estabelecimentos como os indivíduos que empregarem na venda ambulante. Não são considerados mercadores ambulantes, os caixeiros, viajantes, que levarem para o interior amostras de mercadorias que, entretanto, deverão estar selladas.

Art. 3.º - Aos fabricantes e aos commerciantes por grosso e retalhistas e mercadores ambulantes de vinagre, velas, phosphoros, conservas, cartas de jogar, sal, perfumarias, calçado, bengalas, chapéus e especialidades pharmaceuticas, serão fornecidos gratuitamente os registros, si já estiverem registrados para o fabrico ou commercio de outros generos sujeitos ao imposto de consumo.

Art. 4.º - Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem depois de 28 de fevereiro, deverão obter o registro antes de iniciarem suas operações commerciaes, pagando integralmente a respectiva taxa annual, qualquer que seja a epocha do anno em que o obtiverem.

Art. 5.º - A venda ambulante fica sujeita a tantos registros quantos forem as pessoas empregadas nesse commercio, e o titulo expedido para sellar o lim, só será valido dentro da zona territorial do Capital Federal ou um determinado Estado para a qual tiver sido concedido.

Art. 6.º - Sempre que, no correr do anno, forem alteradas as condições do estabelecimento; de modo a sujeital-o a uma taxa maior de registro, será o contribuinte obrigado ao pagamento da differença dentro de sessenta dias, sob pena de ficar sem effeito o registro primitivo.

Art. 7.º - Os fabricantes ou negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo não poderão obter, renovar ou transferir o registro si forem devedores de multas ou si estiverem sob a pressão de autos de infração, salvo si depositarem previamente o valor da multa, até completa solução do processo.

Art. 8.º - A falta de transferencia de registro dentro do prazo do art. 6.º, ou quando o mesmo não houver sido solicitado de accordo com a firma collectada, ficará sem effeito legal a patente primitiva.

Art. 9.º - A falta de registro será punida na forma do art. 28 e elevará ao maximo a pena em que incorrer o contribuinte pela infração de qualquer outra disposição deste regulamento.

Art. 10.º - Para o pagamento do registro na vigencia deste regulamento, os interessados apresentarão à estação fiscal competente uma guia organizada de accordo com o modelo A, e receberão a patente de registro extrahida do livro de talões, de accordo com o modelo B.

Art. 11.º - Pela expedição do certificado de registro cobra-se-hão as seguintes emolumentos: a) fabricas 200.000 b) depósitos de fabricas e casas commerciantes por grosso 100.000 e casas commerciantes retalhistas, exclusivamente de productos tributados 50.000

c) casas commerciantes retalhistas com outros ramos de negocio, além de producto tributado 300.000 d) casas commerciantes retalhistas de mais de um producto tributado 200.000

f) mercador ambulante por conta propria ou alheia 200.000 g) pequenos fabricantes, trabalhando só, ou com pequeno numero de operarios e por conta propria 200.000

Paraphrasis unico. Fica isento do registro o pequeno fabricante que não pagar o imposto de industriaes profissionaes.

Art. 65.º - Quando a cobrança do imposto se achar ligada à circumstancia do preço, o regulador para a dita cobrança será: 1.º - para os productos nacionaes, o preço da fabrica, addicionando-se mais 10 %.

2.º - para os productos importados, o preço que houver sido calculado nas Alfândegas, por occasião do despacho. Neste calculo, as repartições aduaneiras levarão em conta não só o valor das mercadorias (inclusive o frete) no cambio do dia, mas tambem os direitos, e a esse total addicionarão 10 %.

Art. 66.º - Os fabricantes dos productos sujeitos ao imposto de consumo são obrigados a multar as estampilhas que entregarem ao comprador ou que collirem aos seus productos, e m o seu nome ou firma, marca de fabrica ou simples iniciais, a tinta, pincel ou outro qualquer meio, contanto que fique visivel o valor do sello.

Art. 67.º - Para a expedição do n. 1 deste artigo, as fabricas deverão supprir as agencias fiscaes de tabellas das marcas e preços dos generos de sua produção.

Art. 68.º - As casas de stock existentes nas casas commerciantes de chapéus e tecidos, sendo vendidas as estampilhas a prazo de seis mezes aos negociantes que o requererem em quantia nunca inferior a 500.000. Os negociantes que se utilizarem desta concessão, assignarão na estação fiscal competente um termo de responsabilidade, garantindo a importância das estampilhas vendidas, com as mercadorias, beneficiarias, armações, utensilios e moveis existentes em suas casas commerciantes.

Art. 71.º - Os importadores e os negociantes por grosso ou a retalho, que durante o prazo de 20 dias, contados da publicação deste regulamento, ainda tiverem em seus estabelecimentos mercadorias não estampilhadas, ou estampilhadas incompletamente, deverão supprir nas repartições competentes, das estampilhas necessarias que, por excepção ao disposto nos arts. 22 e 23, serão durante o mesmo prazo vendidas em qualquer quantidade, para qualquer especie e a qualquer pessoa.

Art. 72.º - Decorrido o prazo de 20 dias, estabelecido no art. 71, os agentes incumbidos da fiscalisação dos impostos percorrerão as suas circumscripções, inspeccionando todas as casas commerciantes e negocios ambulantes, a fim de verificarem si ha producto à venda, e, em termos dos arts. 1.º e 17, se não estiverem devidamente estampilhado, e decorrido o prazo de 10 dias, exercerão igual vigilancia para que não saiam productos das fabricas incompletamente estampilhadas, atuando em ambos os casos os inspectores.

Convido portanto os fabricantes, negociantes e mercadores das mercadorias a que se refere o art. 1.º da citada lei n. 641 de 1899, a virem registrar nestas Alfândegas, até 28 de fevereiro corrente, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Alfândega de Florianopolis, 8 de fevereiro de 1900. - O Inspector, Augusto Rangel Alvim.

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do cidadão Raulino Julio Adolpho Horn, superintendente do municipio de Florianopolis, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento da lei de 30 de dezembro de 1895, em vigor, está aberta concorrência para fornecimento à população de todos os serviços, em geral, concernentes ao enterramento de cadaveres, recebendo-se propostas até 28 do corrente, ao meio dia, hora em que serão abertas nesta secretaria.

O signatario da proposta que for approvada, fica obrigado a firmar contrato com a superintendencia, no qual serão incluídas, entre outras, as seguintes obrigações: a) fornecer caixões para cada cadaver e carro para condução, da classe que lhe for requisitada; b) obrigado, logo que receba participação de qualquer obito, a tirar e certificado d'elle no registro civil, perante o qual apresentará atestado do medico que verificou os obitos;

c) obter da superintendencia a ordem de inhumação, que será lançada nesse certificado.

d) fornecer todos os accessorios necessarios para o enterramento de cadaveres;

e) dar todos os passos e praticar todos os actos concernentes a enterramentos, sem que a familia do morto se preocupe com nenhum custo;

f) dar à Superintendencia mensal, um mappa dos obitos occorridos, em que constará o nome do fallecido, idade, estado, naturalidade e data do fallecimento;

g) ter um livro em que registre todos os obitos, contendo o estatuto na letra f.

h) estabelecer escriptorio no centro da cidade de Florianopolis, onde lhe serão enviadas as participações dos obitos.

Palacio do Governo Municipal, Florianopolis, 7 de fevereiro de 1900. - O 1.º escriptorario, Manoel Brazinha.

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO Os syndicos da massa fallida de Gustavo Pereira & Soares, investidos por força do art. 54 do dec. n. 917 de 24 de outubro de 1890, de plenos poderes, para todas e quaesquer operações e actos da liquidação, convidam a todos os devedores da firma ora fallida, a virem saldar os seus debitos immediatamente, sob pena de não fazendo recorrerem aos meios judiciais.

Para esse fim, são os syndicos infra assignados, encontrados diariamente no proprio armazem dos fallidos.

Florianopolis, 10 de fevereiro de 1900. - Antonio Joaquim Brinboes, João da Silva Ramos.

ANNUNCIOS

CAROLINA DE SENNA GENTIL Alvaro Gentil, Olindina, seus filhos, Benedicto Gentil da Silva Morais e Abilio Gentil de Góes Tourinho, acrubalhados pela dor que os afflige, convidam ás pessoas de sua amizade para assistirem á missa que mandam rezar, pelo eterno descanso de sua mãe, sogra e avó - Carolina de Senna Gentil - (fallecida em Pernambuco), quinta-feira, 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz desta capital; pelo que se confessam agradecidos.

PRECISA-SE de uma senhora para dirigir uma casa e cuidar de duas crianças, sendo uma da idade de 6 annos e outra de 3.

Para informações n'esta typographia.

Atenção!

Para não demorar a liquidação

VENDE-SE A QUEIMA

O SEGUINTE

Chita larga a 320, covado; Fazenda transparente a 380, covado; Crepon matizado a 160, covado; Chita Rio Ni a 500, covado; Chita larga azulada, larga a 500, covado; Cassa bordada a 800, covado; Morim com 20 metros a 7500, Peça; Flanel. de lã a 700, covado; Riscado x, larga a 320, 400, covado; Cazenilla liza enfiada a 3500, covado; Chita para colcha 600, 800, covado; Cobertores de pelucia a 700, um, Merino enfiado de cor 1500, 1600, covado; Rendão de seda creme 38, covado; Rendão de seda preta 68, covado; Seda preta 58, covado; Surati de seda 28, covado; Fazenda 68 e 88, 0.

Fumos, rendas, bordados, fitas, véos para nuivas, griladas, leques, cintos, gravatas e muitos outros artigos, que se vendem a queimar, como sejam: sedas de cores de diversas qualidades, a 1800 e 2850, covado.

RUA ALTINO CORREIA, N. 2 Innocencio Campinas

Brevemente! Brevemente!

CHEGADA

CIRCO COSMOPOLITA

COMPANHIA EQUESTRE-GYMNÓ-ACROBÁTICA Proprietario José Spens - Director, Guilherme Alves Pinto

Brevemente

Entrée da companhia Splendida função! Programma variado e attractivo

CAVALLOS ENSIGNADOS EM ALTA ESCOLA

Equilibris, barra fixa, jogos malabares, saltos mortaes, concertos, cines, cães amestrados, dansas de pernas de pau, scenas comicas, pantomimas, etc., etc.

Vão hypnotico

Sorpreendente trabalho executado pelas senhoras Elias Spens e Cecilia Spens - QUINZE MINUTOS NO ARTITTO

O BEI DA CALHOPHA III

PALHAÇO AFRICANO VERDADEIRO CRITICO DA MODA O espectáculo será sempre abrihantado pelo virtuoso clown Guilherme Alves Pinto, que desempenhará nos seus vallos os tão apreciados lundis, com a colaboração do sithacian Nhônhô Finalisaré com uma chistosa pantomima, perissima fabrica de gargalhadas. PREÇOS: - Reservados: 20; geral, 10;00; meninos, 5,00.

